



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO N. 058, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021.

VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021, do Senhor Claudimir Paniz, conforme processo n. 001337-02.0021-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Laídes Teresinha Gaboardi Feronato
Laídes Teresinha Gaboardi Feronato,

Presidente

Vilmar Antonio Portella
Vilmar Antonio Portella

1º Secretário

Registre-se e publique-se
Em 04/12/2023

Registre-se e publique-se
Em 04/12/2023

Rua Dr. Luiz Carlos Farret, 53 - Centro - CEP 99640-000 - São Valentim/RS
Fone: (54) 3373-1455 - E-mail: svalentim_pl@hotmail.com